



Paginação do Jornal:

<< 71 de 72 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição

Sumário Indisponível

Documento assinado
digitalmente
conforme MP nº

Nº 10, sexta-feira, 14 de janeiro de 2011

Diário Oficial da União - Seção 1

VII, alíneas "a" e "d", da Lei Complementar nº 75/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85;

que ao Ministério Público do Trabalho compete instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores, conforme o artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, promovendo a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para a defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos, na forma do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93;

a necessidade de realizar a investigação, com o objetivo de apurar os fatos noticiados e a ocorrência de lesão que justifique a atuação do Ministério Público, resolve:

I - Instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos atribuídos à empresa ô e Pizzaria do Marquês em toda a sua extensão, visando à observância do ordenamento jurídico e à tutela dos interesses ou direitos que ao Ministério Público do Trabalho incumbe defender;

II - Determinar a formação dos autos INQUÉRITO CIVIL, com a juntada desta Portaria e das peças que formam os autos da Representação nº 001683.2010.04.000/5;

III - Determinar a afixação desta portaria no local de costume nesta Procuradoria Regional do Trabalho e a sua publicação no Diário Oficial

MÁRCIA MEDEIROS DE FARIAS

20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 201100100, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, considerando o estado atual dos autos do Procedimento 000176.2010.20.000/6 e por força dos arts. 4º, parágrafo único, e 6º, § 9º, da Resolução 69/2007 do CSMPT, resolve:

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto de 15 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de dezembro de 2010, Seção I, Edição Extra, páginas 23 e 24, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal, constante da Portaria CTF nº 90, de 25 de novembro de 2010, na Categoria Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2010
ÓRGÃO 12000 - JUSTIÇA FEDERAL
Em R\$ 1,00

PERÍODO	UNIAO FEDERAL		AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	NATUREZA ALIMENTICIA	OUTRAS NATUREZAS	NATUREZA ALIMENTICIA	OUTRAS NATUREZAS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Até novembro	2.173.589.345	1.537.999.277	600.250.810	376.747.363	36.885.083	3.459.376.995
Até dezembro	2.173.589.345	1.537.999.277	600.251.197	376.746.976	36.885.083	3.459.376.995

Em R\$ 1,00

PERÍODO	UNIAO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	NATUREZA ALIMENTICIA	OUTRAS NATUREZAS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Até novembro	841.216.781	89.776.299	203.900.000	2.818.193.464
Até dezembro	994.123.854	135.530.322	261.000.000	3.262.240.320

Em R\$ 1,00

CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

PERÍODO	UNIAO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS	
	NATUREZA ALIMENTICIA	
Até dezembro	491.101.783	

Brasília, 13 de janeiro de 2011.
EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-GeralMARCELO BARROS MARQUES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças
Em exercício

Considerando o artigo 7º de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Tornar público o subsídio Região, com valores vigentes a

	Men
Desembargador de Tribunal Regional do	
Juiz de Vara Trabalhista	
Juiz Substituto	

AI

O Desembargador-Presidente de suas atribuições legais e regim Ministro Cezar Peluso, do Exce 28.447, e

Considerando o disposto da União de 03 de julho de 2011

Considerando o disposto do Diário Oficial da União de 15 de dezembro

Considerando o artigo 7º de Justiça, publicada no Diário Oficial da União

Tornar pública a tabela de Terceira Região, com valores v:

Cargo	Classe	P.
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	
	B	
	A	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	
	B	
	A	